



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 296/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	LUIZ GUSTAVO COSTA MARTINS
CARGO	Técnico em Enfermagem
RG	12.736.381-1/PR
CNH/Nº	03465001824

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 08 de Abril de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro
Nº 2370
De 12/04/16
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br